



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0399/2015, de 28 de maio de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.4899/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao Servidor **Sérvulo Heber Lopes Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 0396349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 21 (vinte) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 8/10 de FG-1.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
28/05/15


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 101
Data: 29/05/15
Seção: 2 Pág: 39